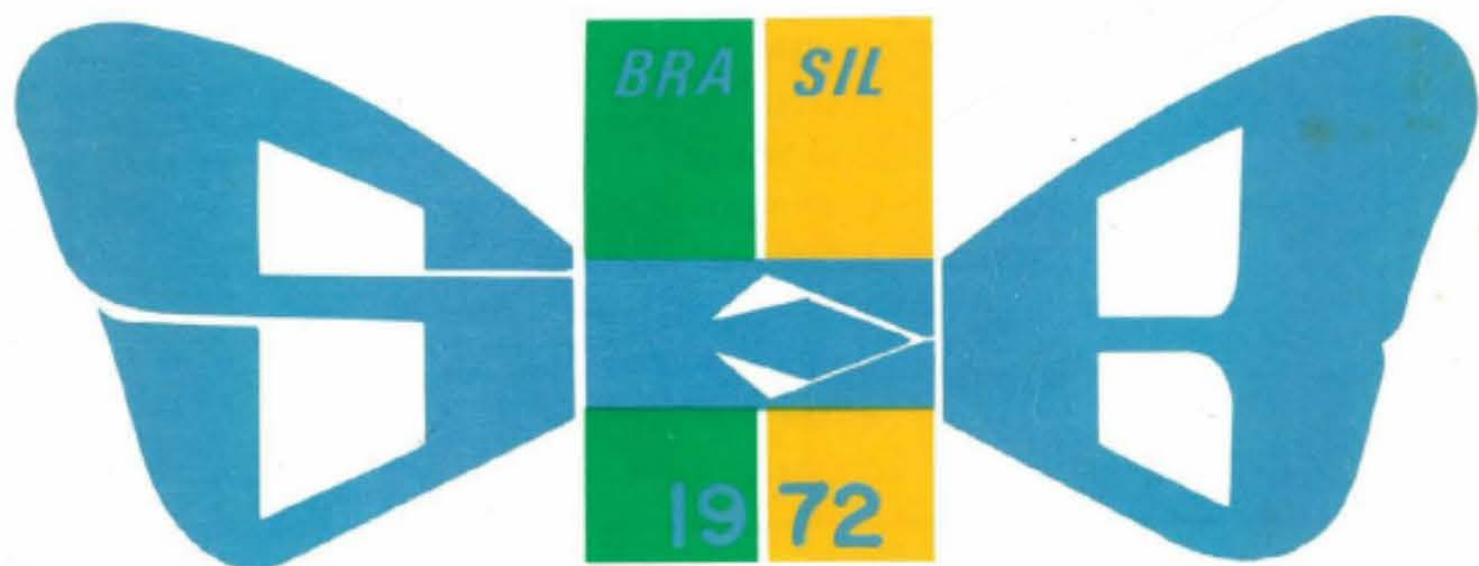


INFORMATIVO DA



SOCIEDADE ENTOMOLÓGICA DO BRASIL

ANO V

AGOSTO/80

Nº 02

JABOTICABAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"

(U.N.E.S.P.)

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

"CAMPUS" DE JABOTICABAL

Rodovia Carlos Tonanni Km.5 - Fone: 22-0814*

CURSOS

AGRONOMIA - MEDICINA VETERINÁRIA - ZOOTECNIA

DIRETORIA DA S.E.B

PRESIDENTE: FERNANDO M. LARA

VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO W. VIEIRA

1º SECRETÁRIO: SANTIN GRAVENA

TESOUREIRO: OCTÁVIO NAKANO

2º SECRETÁRIO-TESOUREIRO: JOSÉ HIGINO R. DOS SANTOS

CONSELHEIROS: AMÉRICO I. CIOCIOLA

JOÃO M. DE ABREU

LUIZ A. FOERSTER

MILTON DE S. GUERRA

SEBASTIÃO BARBOSA

ANAIS DA S.E.B.

EDITOR: J. GRAZIA

COMISSÃO DE REDAÇÃO: FERNANDO MESQUITA LARA

JOSÉ A. VENTOCILLA GONZALES

JOSÉ O.G. DE LIMA

MANOEL S.F. TARRAGÓ

SINVAL SILVEIRA NETO

DELEGADO DA S.E.B. PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

ROGER N. WILLIAMS

INFORMATIVO DA S.E.B.

ANO V

Responsável: F.M. LARA

Nº 02

1980

CONGRESSOS

Fifth International Congress for Virology. 2-7 de agosto de 1981. Strasbourg, França.

Corresp. - PROFESSOR L. HIRTH
Institute of Molecular and Cellular Biology
CNRS
15, rue Descartes
6700 - STRASBOURG, FRANÇA

- x -

Canadian Pest Management Society, Annual Meeting. 10-12 de agosto de 1981. Sheraton Brock Hotel - Niagara Falls, Ontario, Canadá.

Corresp. - F.L. McEWEEN
Department of Environmental Biology
University of Guelph
Guelph, Ontario
CANADA - NIG 2W1

- x -

Fifth International Conference on Plant Pathogenic Bacteria. 16-21 de agosto de 1981. Cali, Colombia.

Corresp. - DR. CARLOS LOZANO
CIAT
Apartado Aereo 67-13
CALI, COLOMBIA

- x -

Thirteenth International Botanical Congress. 21-28 de agosto de 1981. Sydney, Austrália.

Corresp. - The Executive Secretary
DR. W.J. CRAM
University of Sydney
New South Wales,
AUSTRÁLIA - 2006

- x -

Third International Symposium on *Verticillium*. 25-28 de agosto de 1981. Bari, Itália.

Corresp. - DR. M. CIRULLI
Universita degli Studi
Istituto di Patologia Vegetale
Via G. Amendola 165/A
BARI, ITÁLIA - 70126

- x -

First International Congress for Soil Pollution and Methods of Protection from Pesticide Residues. 1-7 de setembro de 1981. El-Zagazig, Egito.

Corresp. - PROF. DR. AHMED A. ABDEL - GAWAAD
EL-Zagazig University
President Office
EL-ZAGAZIG - EGITO

----- x -----

ANUIDADE 1980

Sócio ativo: Cr\$ 827,00
Sócio estudante: Cr\$ 414,00
Sócio corporativo: Cr\$ 8270,00

- PUBLICAÇÕES -

- Enciclopédia de Ecologia - J.P. CHARBONNEAU e col. 1979, 480p. Cr\$ 780,00.

Corresp. - E.P.U. Editora Pedagógica e Univeraitária Ltda.
C. Postal - 7509
01.000 - SÃO PAULO - SP.

- Chironomidae - Ecology, Systematics, Cytology and Physiology. D.A. MURRAY. 1980. 380 p. US\$ 60.00.

- The Physiology of Ticks. F.D. OBENCHAIN & R. GALUN. 1981. 250p. US\$ 40.00 (aprox.).

roz irrigado no Rio Grande do Sul".
VANDERLEI VASQUES VIEIRA
Orientador: DR. S. SILVEIRA NETO
Dissertação de Mestrado, 1980
ESALQ-USP

- x -

"Aleirodideos em *Citrus* spp. no Bra
sil (Homoptera: Aleyrodidae)".
PAULO CESAR RODRIGUES CASSINO
Orientador: DR. E. BERTI FILHO
Tese de Doutorado, 1980
ESALQ-USP

- x -

"Efeitos da integração de meios de
controle sobre os insetos do arroz
de sequeiro".
EVANE FERREIRA
Orientador: DR. S. SILVEIRA NETO
Tese de Doutorado, 1980
ESALQ-USP

- x -

SECRETÁRIOS REGIONAIS

Novos e substituições

ANDRÉ LUIZ LOURENÇÃO
(em substituição a Jorge A.M. Rezende)
Seção de Entomologia - IAC
Cx. Postal - 28
13.100 - CAMPINAS - SP.

- x -

NELSON GOMES BERTOLDO
(em substituição a Elio Corseuil)
IPAGRO
R. Gonçalves Dias, 570
Bairro Menino Deus
90.000 - PORTO ALEGRE - RS.

- x -

ERVINO BLEICHER
(em substituição a Sebastião Barbosa)
CNPQ - EMBRAPA
Cx. Postal - 174
58.100 - CAMPINA GRANDE - PA

- x -

FRANCISCO HARAMATO
CIBA. GEIGY QUIMICA S/A

Av. Stº Amaro, 5137
Cx. Postal, 21468
01000 - SÃO PAULO - SP.

----- x -----

CAMPANHA DO CENTRO DE DOCU MENTAÇÃO DA SEB

Publicações Recebidas

- PANS, vol. 25, nº 4, dezembro 1979.
- ACTA TOXICOLOGICA, vol. 2(1), dezem
bro 1979.
- BOLETIM TECNICO (CEPLAC) Nºs 69,
70, 71 (1980).
- THEOBROMA vol. 9(3), vol. 9(4),
1979.
- CEPEC - Informe Tecnico - 1977/1978.
- CIÊNCIA e CULTURA, vol. 32(2,3 e 4),
1980.
- Índice Alfabético de Ciência e Cul
tura do vol. 31.
- O SOLO, vol. 71(1), 1979.
- AGROS, vol. XIV (2 e 3). 1979.
- TECHNICAL BULLETIN nºs 1601, 1602,
1606.
- ARKANSAS FARM RESEARCH vol. XXVIII
(5 e 6), 1979.
- BOTUCATU CIENTÍFICA Série A. vol. 1
(fascículo único), 1976, vol. 2
(1 e 2), 1977.
- NOTÍCIAS BIBLIOGRÁFICAS F.C.M.B.B.,
vol. 1(1), 1975.
- * JOURNAL OF ECONOMIC ENTOMOLOGY, vol.
48 a 61 (nºs completos), 1955 a
1968.
- USDA forest service, Northern Region
Environmental analysis report. 1976.
- Bibliografia sinalética sobre cultu
ra do algodão arbóreo. 1980.
- Relatório técnico anual do Centro
Nacional de Pesquisa do algodão.
1977/1978.
- Cotações do mercado e demais indica
dores econômicas-algodão.
- Diagnosis and treatment of Helmin
thic infections. K. SURESH SING &
H.D. SRIVASTAVA.
- Estudios on Entomofauna. S.K.
WIACKROWSKI.
- Atlas of Helminths (Strongylata) of
domestic and wild ruminants of Ka
zakhstan. N.K. ANDREEWA.
- Guidelines for detection surveys of
forest pests in the Northern Region.

S. TUNNOCK.

- An introduction to the study of insects. D.J. BORROR & D.M. De LONG.
- Acanthocephala of domestic and wild animal. vol. 1. V.I. PETROCHENKO.
- The mango midge pests. S.N. PRASAD.
- Trematodes of animals and man. vol. 1. K.I. SKRYABIN.
- Destructive and useful insects. C. L. METCALF & W.P. FLINT.
- Agricultural pest handbook. W.E. TAYLOR.
- Proceedings of the second international symposium on biological control of weeds. P.H. DUNN. 1971.
- Sugarcane pests and their control. A.N. KALRA.
- Genetics in relation to insect management. M.A. HOY & J.J. McKELVEY Jr.
- Crops and their diseases in Ghana. G.C. CLERK.
- Pests management programs for deciduous tree fruits and nuts. D.J. BOETHEL & R.D. EIKENBARY.
- Leafhopper vectors and plant disease agents. K. MARANIOROSCH & K.F. HARRIS.
- Parasitic nematodes of woody and herbaceous plants. G.I. SOLOV'EVA.
- Harmful acridoidea of the USSR. E.P. TSYPLENKOV.
- Medical biology. W.B. HERMES & M.T. JAMES.
- Diseases and pests of ornamental plants. P.P. PIRONE.

* *Doação do DR. GEORGE T. YORK, a quem a S.E.B., agradece.*

----- x -----

Durante o VI Congresso Brasileiro de Entomologia, solicitaram-nos que divulgassemos, através do Informativo da S.E.B., informações sobre o procedimento para introdução de inimigos naturais e sobre legislação a respeito da coleta desses organismos por estrangeiros.

O DR. EVONEO BERTI FILHO, do Deptº de Entomologia da ESALQ, elaborou, a nosso pedido, um artigo sobre o assunto, o qual transcrevemos a seguir:

I- Procedimento para a introdução de inimigos naturais no Brasil

O pedido de autorização para importar inimigos naturais deve ser encaminhado ao:

Sr. Diretor da Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal
Ministério da Agricultura
70.000 - Brasília - DF

O pedido é transformado em Portaria que indicará o nome, número e aeroporto de entrada dos insetos. Geralmente, a Portaria é baseada no parágrafo 3º do artigo 1º: "O Ministério da Agricultura permitirá por Portaria, ouvido o Conselho Nacional de Defesa Agrícola, a introdução no País, das espécies de insetos, fungos, bactérias, etc., reconhecidamente úteis, aos quais se aplicará a proibição contida nas letras b e c deste artigo". "Artigo 1º - São proibidos, em todo território nacional, nas condições abaixo determinadas, a importação, o comércio, o trânsito e a exportação:

b) de insetos vivos, ácaros, nematóides e outros parasitos nocivos à planta em qualquer fase de evolução;

c) de culturas de bactérias e cogumelos nocivos às plantas".

Se os inimigos naturais não forem despachados como encomenda, mas trazidos do exterior por uma pessoa, não é necessária a permissão. Basta solicitar um "Certificado Zoosanitário Internacional", dizendo os nomes e as quantidades dos insetos, bem como o nome e o endereço da pessoa que transporta, para onde serão encaminhados os insetos e para que fim se destinam.

Exemplo de solicitação feita em 1970, pelo Departamento de Entomologia da ESALQ-USP:

Portaria nº 521 de 30 de dezembro de 1970.

O Ministro do Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Equipe Técnica de Defesa Sanitária Vegetal, no Processo MA-20 827-70, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 1º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, resolve:

Cont. pág. intermediária...

Cont. da pág. 04...

Art. 1º Permitir a introdução no País dos microhimenópteros:

a) *Phanerotoma* sp. - da família Braconidae;

b) *Antrocephalus renalis* - da família Chalcididae;

c) *Tetrastichus spirabilis* - da família Eulophidae;

d) *Trichogrammatoidea nana* - da família Aphelinidae procedentes de Trinidad (Antilhas), para estudos e implantação do combate biológico à "broca dos ramos de cedro, andiroba e mogno", *Hypsipyla grandella*, da qual são parasitos, e do microhimenóptero *Apanteles flavipes* - da família Braconidae - parasito da "broca da cana-de-açúcar" *Diatraea saccharalis*.

Art. 2º Os insetos serão introduzidos pelo Aeroporto Internacional do Galeão da Guanabara, onde serão verificados e examinados pelos técnicos da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal na Guanabara, após o que serão encaminhados ao Departamento de Entomologia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 3º A supervisão geral da instalação dos meios de multiplicação e liberação posterior ficará a cargo do professor Roger Williams, da quele Departamento de Entomologia.

Art. 4º As operações de multiplicação e liberação desses parasitos serão feitas com a assistência de representante da Equipe Técnica de Defesa Sanitária Vegetal na área de operação, apresentando o responsável um relatório do que foi realizado e propondo uma verificação de eficiência após um prazo considerado tecnicamente viável.

II - Legislação a respeito da coleta de inimigos naturais por estrangeiros

Não existe legislação específica para este caso. Os pesquisadores estrangeiros normalmente entram em contato com uma instituição de pesquisa, a qual designa um de seus membros para acompanhar o pesquisador na coleta de material. Por exemplo, o Departamento de Entomologia da ESALQ deu assessoramento a um pesquisador australiano que veio ao Brasil coletar

insetos associados a *Lantana camara*, e a um pesquisador americano, cujo objetivo foi coletar insetos associados a plantas daninhas aquáticas.

Nossos sinceros agradecimentos ao Dr. EVANEO pela valiosa colaboração.

----- x -----

INSETICIDAS ORGANOCLORADOS

Na última Assembléia Geral da S.E.B., realizada durante o VI Congresso Brasileiro de Entomologia, foi aprovada uma proposição, elaborada por G.W. Cosenza e outros, referente a proibição de inseticidas organoclorados em hortaliças e pomares, a ser encaminhada ao Sr. Ministro da Agricultura. Encerrado o Congresso, o Presidente da S.E.B. encaminhou a referida proposição e justificativas ao Sr. Ministro da Agricultura bem como a inúmeros representantes do povo (Deputados e Senadores) solicitando apoio em defesa da proposição junto aos órgãos competentes. Neste ponto cumpre-nos informar que apenas o Deputado Herbert Levy e Senador Franco Montoro atuaram nesse sentido, em especial o primeiro, e, aos quais a Sociedade consigna seus agradecimentos.

Em 28/abril/1980, o D.O.U. publicou (pg. 7435) a Portaria nº 005 de 24 de abril de 1980 da SDSV, a qual transcrevemos a seguir:

SECRETARIA DE DEFESA SANITÁRIA E VEGETAL

Portaria nº 005 de 24 de abril de 1980.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 1980, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, tendo em vista a disposto no Capítulo VI, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, e considerando estudos procedidos pela Divisão de Produtos Fitossanitários.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o registro ou renovação de defensivos clorados, à base dos ingredien

Continua...

Continuação...

tes ativos: ALDRIN, BBC, CAMPHECHLOR, CHLORDANE, DDT, ENDRIN, HEPTACHLOR e LINDANE, para o uso em tratamentos de partes aéreas dos cultivos classificados como Hortaliças e Frutos pela Resolução nº 12/74, da ex Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, do Ministério da Saúde, atual Câmara Técnica de Alimentos - CTA.

Art. 2º - Para os efeitos desta Portaria, consideram-se na forma dos itens 2.4 e 2.6, do Anexo da Resolução nº 12/74:

I - HORTALIÇAS

a) HORTALIÇAS FOLHOSAS: alface, agrião, aipo, almeirão, brócoli, catalonha, couves, couve-flor, escarola, espinafre, mostarda, salsa, salsão e outros.

b) HORTALIÇAS NÃO FOLHOSAS: alcachofra, jiló, milho verde, pimentão, pimenta, quiabo, tomate e outros.

II - FRUTOS

a) FRUTAS EM GERAL

b) CITROS: cidra, laranja, lima, limão, mexerica, tangerina, toranja (grapefruit) e outras do gênero citrus.

c) CURCUBITÁCEAS: melancia, melão, moranga, abóbora, abobrinha, chuchu e pepino.

d) NOZES: amêndoa, avelã, castanha, castanha do cajú, castanha do Pará, noz e noz pecan.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nelio Texeira Alves
Secretário da SDSV

---- x ----

COLABORE COM O INFORMATIVO

Enviem-nos informações sobre defesas de teses, cursos, simpósios e outras.

F.M. LARA
FCAV-UNESP

Rodovia Carlos Tonanni s/nº
14.870 - JABOTICABAL - SP.

GRUPOS ESTADUAIS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS

Encaminhada sugestão ao Ministério da Agricultura sobre a participação do Presidente da S.E.B., na Comissão de Defensivos Agrícolas, transcrevemos a seguir, trechos de ofícios que chegaram às mãos da Presidência:

- À Sociedade Entomológica do Brasil.

- Do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária - SNAD.

"Em ralação à participação da S.E.B., nos grupos Estaduais de Defensivos Agrícolas, temos a informação de que a Sociedade tem assento nas mesmas... 24/04/1980 A Presidência des conhece o fato!, em representação efetiva através das diversas associações de classe que os compõe. Entretanto, nenhum inconveniente vemos que estas associações regionais, por deliberação própria, se façam representar ou substituir por membros oficialmente indicados pela Sociedade".

Ubiratan Mendes Serrão
Secretário Nacional de D. Agropecuária
CFMV - 0053

Ao Sr. Deputado Herbert Levy:

"Com referência à segunda proposição contida no expediente da Sociedade, aprez-me informar que está sendo criado, em cada Estado o Grupo Estadual de Defensivos Agrícolas - GEDA, órgão a que os associados da S.E.B., poderão apresentar sugestões e anseios". 29/04/1980.

Gilberto Antunes Chauvet
Secretário Particular do
Ministro

! INF. DA S.E.B. ANO V - Nº 2 - 1980 !

SOCIEDADE ENTOMOLÓGICA DO BRASIL - S.E.B.

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Nome: _____

Local e data do nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Diplomas e títulos que possui: _____

Atividades (atuais) de Pesquisa e/outras: _____

Endereço para Correspondência: Residencial Profissional

Queira inscrever-me como sócio da S.E.B., na categoria:

Ativo Estudante Corporativo

Data: _____ Assinatura: _____

Sócio proponente: _____

O pagamento da inscrição, correspondente ao valor da anuidade (1/5 do salário mínimo vigente no Distrito Federal para sócios ativos) deverá ser feito por cheque pagável na praça de Piracicaba, em nome da SOCIEDADE ENTOMOLÓGICA DO BRASIL, anexado ao formulário preenchido, via correio simples. Para sócios corporativos a anuidade é de 2 (duas) vezes o salário mínimo vigente no Distrito Federal.

SOCIEDADE ENTOMOLÓGICA DO BRASIL
A/C OCTÁVIO NAKANO
DEPTº DE ENTOMOLOGIA - ESALQ-USP
CAIXA POSTAL, 9
13.400 - PIRACICABA - SP.

13.400 - Piracicaba - SP

Caixa postal nº 9
Depto de Entomologia - ESALQ-USP

JOSE DAIR VENDRAMIN

